



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA  
**Retificação nº 01/CVHA/UNIR/2023**

Assunto: **Retificação do Edital nº 01/CVHA/UNIR/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO**

A Comissão de Seleção de Estagiários designada pela Ordem de Serviço nº 16/2022/CVHA/UNIR, de 11/11/2022, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 20/2022/CVHA/UNIR de 26/12/2022, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 01/CVHA/UNIR/2023, referente ao Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio Não Obrigatório e Remunerado, para discentes de nível superior, no âmbito do *campus* Vilhena e dos departamentos vinculados a ele, no tocante aos canais de divulgação das etapas:

**Onde se lê, em todo o Edital e seus Anexos, acerca dos canais de divulgação:**

*websites* [www.unir.br](http://www.unir.br) e [www.vilhena.unir.br](http://www.vilhena.unir.br)

**Leia-se:**

*websites* [www.processoseletivo.unir.br](http://www.processoseletivo.unir.br) e [www.vilhena.unir.br](http://www.vilhena.unir.br)

Vilhena - RO, datado e assinado eletronicamente.

**Elder Gomes Ramos**

Presidente da Comissão para Seleção de Estagiários - CVHA  
Ordem de Serviço nº 16/2022/CVHA/UNIR

**Joice de Moraes**

Membro da Comissão para Seleção de Estagiários - VHA  
Ordem de Serviço nº 16/2022/CVHA/UNIR

**Patricia de Mello Cardoso**

Membro da Comissão para Seleção de Estagiários - VHA  
Ordem de Serviço nº 16/2022/CVHA/UNIR

**Nádia Maria Petroli Pires**

Suplente da Comissão para Seleção de Estagiários - VHA  
Ordem de Serviço nº 16/2022/CVHA/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente da Comissão**, em 02/03/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE MELLO CARDOSO, Gerente**, em 02/03/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Membro da Comissão**, em 02/03/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADIA MARIA PETROLI PIRES, Membro da Comissão**, em 02/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1267870** e o código CRC **8F45C7BA**.